



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)**

**PROCESSO Nº. 124/2018  
EDITAL Nº. 103/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.502.551/0001-93**, com sede Rua Nair Camillo dos Reais, 850, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e-mail: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO VIEIRA LEONEL**, portador do RG nº M-8.001.198, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/04/2019, visando à Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

*de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU), nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento do prazo de vigência por **30 (trinta) dias a partir de 18 de outubro de 2020 até o dia 17 de novembro de 2020.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 16 de outubro de 2020.

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**  
Secretário Municipal de Obras

**SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**  
AFONSO VIEIRA LEONEL